

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

#### EDITAL Nº 09/2024

#### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 2º PERÍODO LETIVO DE 2024

### 1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço:

<http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e submetidas entre os dias 14 de outubro até 21 de outubro de 2024.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 14/10/2024 e será bloqueada a partir das 18h do dia 21/10/2024.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. Formulário

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.12. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.13. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.  
originais.

### 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 21/10/2024 e o comprovante de pagamento deverá OBRIGATORIAMENTE ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (o que equivale a R\$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada) deverá ser paga somente pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do **Resultado Final**, conforme cronograma descrito no item 6.

3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponíveis no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> e submetido até às 18h do dia **28/10/2024**. **Observação: serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail [pgsol@unb.br](mailto:pgsol@unb.br)**

3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.5. Os candidatos poderão ser dispensados do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de aluno/a especial se dará somente por avaliação curricular

4.2. A avaliação curricular terá caráter eliminatório.

### 5.

### CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/10 a 21/10/2024	Período de Inscrições pelo site <a href="http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/">http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/</a>	8h do dia 14/10 às 18h do dia 21/10//2024
22/10/2024	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	Divulgação da lista de inscrições confirmadas
23/10/2024	Resultado final	Até as 18h
28/10/2024	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h

## 6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina. A ementa de cada uma delas está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina

<b>MESTRADO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>HORÁRIO</b>
PPGSOL2425	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	HAYDEE GLORIA CRUZ CARUSO	2ª - 14 às 18h
PPGSOL2940	TÓPICOS AVANÇADOS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA	JACQUELINE MORAES TEIXEIRA	3ª - 19 às 22h
PPGAS2542	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIOLOGICA 1 - Sociologia da cultura	EDUARDO DIMITROV	5ª - 8 às 12h
PPGSOL2987	VIOLÊNCIA E CONFLITUALIDADES - Estudos da Paz	TATIANA DARE ARAUJO e ANALIA LAURA SORIA BATISTA	6ª - 14 às 18h

<b>DOUTORADO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>HORÁRIO</b>
PPGSOL2425	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	HAYDEE GLORIA CRUZ CARUSO	2ª - 14 às 18h
PPGSOL2940	TÓPICOS AVANÇADOS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA	JACQUELINE MORAES TEIXEIRA	3ª - 19 às 22h
PPGAS2542	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA SOCIOLOGICA 1 - Sociologia da cultura	EDUARDO DIMITROV	5ª - 8 às 12h
PPGSOL2987	VIOLÊNCIA E	ANALIA LAURA	6ª - 14 às 18h

	CONFLITUALIDADE - Estudos da Paz	SORIA BATISTA e TATIANA DARE ARAUJO	
--	----------------------------------	-------------------------------------	--

## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 29/10/2024 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

**PROF. DR. JOAZE BERNARDINO COSTA**  
Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

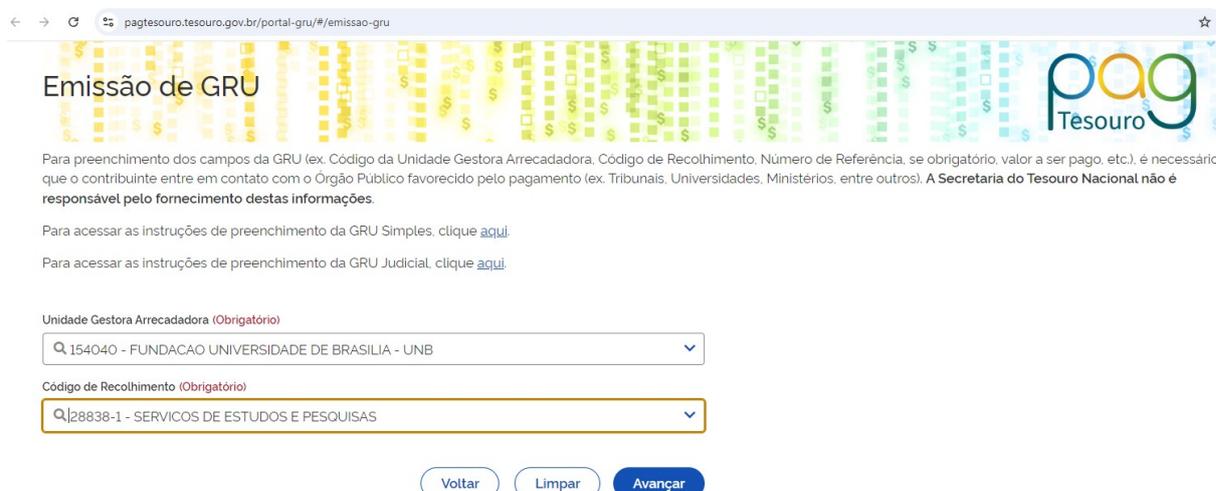
**Acessar:** <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

#### A – Taxa de inscrição

##### Passo 1 Preencher:

**Unidade Gestora: 154040**

**Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas**



The screenshot shows a web browser window with the URL [pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru](https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru). The page title is "Emissão de GRU". Below the title, there is a background image of money and the "pag Tesouro" logo. The main content area contains instructions for filling out the GRU form. It states that the contributor must provide information about the collecting unit, collection code, reference number, and value. It also provides links for GRU Simple and GRU Judicial. Two dropdown menus are visible: "Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)" with the value "154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB" and "Código de Recolhimento (Obrigatório)" with the value "28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS". At the bottom, there are three buttons: "Voltar", "Limpar", and "Avançar".

##### Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser

preenchidas da seguinte forma:

**Número de Referência: 4383**

**Competência: 10/2024**

**Vencimento: 21/10/2024**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R\$ 79,00

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)  Valor Principal (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)  (-) Descontos/Abatimentos

Número de Referência  (-) Outras Deduções

Competência  (+) Mora/Multa

Vencimento  (+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total R\$ 79,00

[Voltar](#) [Limpar](#) [Emitir GRU](#)

### Passo 3

Clicar em Emitir GRU

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 01/10/2024 12:16:52

 <p><b>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</b> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p>	Código de Recolhimento	<b>28838-1</b>
	Número de Referência	<b>4383</b>
	Competência	<b>10/2024</b>
	Vencimento	<b>21/10/2024</b>
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB</b>	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	<b>154040</b>
Nome do Contribuinte <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CPF ou CNPJ do Contribuinte	<b>CPF DO CANDIDATO</b>
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.</p> <p><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	Valor Principal	<b>79,00</b>
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	<b>79,00</b>

89900000000-0 79000001010-3 95523162883-2 80117911652-4



### B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento

da taxa de inscrição:



Número de Referência: **4383**

Competência: **10/2024**

Vencimento: **28/10/2024**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**

Valor Principal: **R\$ 452,00**

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 01/10/2024 12:47:41

 <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU</b> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	<b>28838-1</b>
	Número de Referência	<b>4383</b>
	Competência	<b>10/2024</b>
	Vencimento	<b>28/10/2024</b>
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB</b>	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	<b>154040</b>
Nome do Contribuinte <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CPF ou CNPJ do Contribuinte	<b>CPF DO CANDIDATO</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	Valor Principal	<b>452,00</b>
	(-) Descontos/Abatimentos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>452,00</b>

89980000004-8 52000001010-0 95523162883-2 80117914741-1

